



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do Parecer da Comissão de Defesa da Democracia ao PL 1521/2024, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação, e a remessa da matéria para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.521, de 2024 tem por objetivo conferir maior efetividade, racionalidade e legitimidade democrática ao sistema de controle abstrato de constitucionalidade no Brasil.

Trata-se de medida com alto potencial de fortalecer a harmonia entre os Poderes da República, preservar a segurança jurídica das leis aprovadas pelo Parlamento e garantir maior coerência institucional à atuação do Supremo Tribunal Federal.

Contudo, **a Comissão de Defesa da Democracia, primeira comissão designada para apreciação da matéria, ainda não foi instalada nesta Sessão Legislativa**, razão pela qual se formula o presente requerimento, com fundamento no art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de que seja dispensado seu parecer e o projeto possa prosseguir em sua tramitação regimental.

Importante frisar que a inércia decorrente da não instalação da comissão não pode penalizar o regular andamento das proposições legislativas,



ainda mais quando se trata de projetos que versam sobre a qualidade do processo democrático, os limites institucionais da jurisdição constitucional e o fortalecimento do princípio da representação política no Parlamento.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de assegurar a continuidade da tramitação do PL 1.521/2024 e o adequado debate democrático sobre tema de tamanha relevância institucional.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)

